

EVENTO: _____

IOP#: _____

Investigador: _____

1º Recinto 973-353-7171
10 17th Avenue

2º Recinto 973-733-6080
1 Lincoln Avenue

3º Recinto 973-733-6190
649 Market Street

4º Recinto 973-733-6060
247 16th Avenue

5º Recinto 973-733-6070
480 Clinton Avenue

6º Recinto 973-923-1473
491 Irvington Avenue

7º Recinto 973-645-1819
159 North 10th Street

Divisão Metro 973-733-5196
189 Market Street

Operações Especiais 973-733-6050
472 Orange Street

Balcão de Informacoes Principais... 973-733-6245
22 Franklin Street - Recepção

Esquadra de Roubo 973-733-4418
31 Green Street - 4º Andar

Equipa de Resposta a Tiros 973-733-3981
31 Green Street - 4º Andar

Seção de Serviços Junvenis 973-481-1239
43 Dickerson Street



Honroso Ras J. Baraka, Prefeito

Conselho Municipal de Newark

Mildred C. Crump – Presidente/Membro em Grande

Augusto Amador – Membro do Conselho Barrio Leste

LaMonica McIver – Membro do Conselho Barrio Central

Carlos M. Gonzalez – Membro do Conselho em Grande

John Sharpe James – Membro do Conselho Barrio Sul

Joseph A. McCallum, Jr. – Membro do Conselho Barrio

Oeste

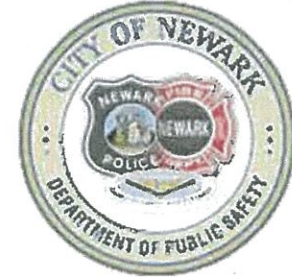
Eddie Osborne – Membro do Conselho em Grande

Luis A. Quintana – Membro do Conselho em

Grande

Anibal Ramos, Jr. – Membro do Conselho Barrio Norte

**DEPARTAMENTO
DE SEGURANÇA
PÚBLICA DE
NEWARK**



**Anthony F. Ambrose
Diretor de Segurança
Pública**

**DIVISÃO DE POLÍCIA DE
NEWARK**



**Darnell Henry
Chefe de Polícia**

**OFICINA DE PADRÕES
PROFISSIONAIS**

**Capitão Antonio Domingues
Comandante**

WWW.NewarkPublicSafetyv.ORG

O QUE NÓS FAZEMOS

O Escritório de Padrões Profissionais da Divisão de Polícia de Newark (OPS) aceita e investiga todas as alegações de má conduta cometidas por **funcionários da Divisão de Polícia de Newark**. Isso inclui funcionários e voluntários civis, recrutas da polícia e policiais de todos os escalões e atribuições. Todas as investigações são feitas em estrita conformidade com os Diretivos do Procurador Geral do Estado de Nova Jersey e com a apólice do NPD. Todas as alegações de atividades criminosas também são referidas a Oficina do Procurador do Condado de Essex – Escritório de Padrões Profissionais. Todas as investigações concluídas passam por um processo de revisão e aprovação de várias classificações para garantir precisão, completude e suficiência.

Nos não investigamos denúncias contra funcionários de agências de outras cidades ou departamentos de polícia. Se a sua queixa for contra um policial de outra agência, que não seja a polícia de Newark, você deve apresentar a sua queixa à agência do oficial. Um oficial da polícia de Newark pode ajudá-lo com informações de contato da agência externa.

QUEM PODE REGISTRAR UMA RECLAMAÇÃO

Qualquer pessoa pode apresentar uma queixa: jovens com ou sem os pais ou guardião legal presente, pessoas que foram presas ou ainda estão sob custódia, residentes que não vivem em Newark, imigrantes (documentados ou não). Você também pode registrar uma reclamação em nome de outra pessoa.

RECLAMAÇÕES ANÔNIMAS

Aceitaremos e investigaremos a sua reclamação, mesmo que você não forneça suas informações pessoais e prefira permanecer anônimo. Encorajamos você a fornecer pelo menos seu número de telefone para nos permitir a capacidade de nos comunicar com você durante a investigação. Nós manteremos suas informações confidenciais

QUANDO REGISTRAR UMA RECLAMAÇÃO

Você deve fazer uma reclamação o mais rápido possível para que todas as fotografias necessárias possam ser tiradas, evidências possam ser coletadas e quaisquer registros pertinentes, incluindo registros médicos, possam ser prontamente solicitados e preservados.

Você pode registrar a sua reclamação a qualquer hora do dia ou da noite. Consulte a próxima página para saber mais sobre as diferentes formas de apresentar uma reclamação.

COMO REGISTRAR UMA QUEIXA DE CONDUTA INCORRETA DE EMPREGADO

Encorajamos todos que têm uma queixa contra um **funcionário da Polícia de Newark** a se apresentar e ofereçemos muitas maneiras de você fazer uma reclamação. **Você pode fazer uma reclamação** na Oficina de Padrões Profissionais localizado em:

494 Broad Street
Newark, New Jersey 07102
Grátis: 888-NWK-IAD1 (888-695-4231)
Telefone: 973-733-6171
Fax: 973-353-8469
Segunda - Sexta
9:00 a.m. a 11:00 p.m.
TTY – 973-733-6000

Por favor traga consigo todas as informações, documentos, fotos, vídeos e registros médicos que você acredita que apoiarão sua reclamação. Encorajamos você a trazer testemunhas que possam fornecer informações sobre sua reclamação.

Você também pode registrar uma reclamação:

Em Pessoa – em qualquer instalação policial 24 horas por dia. Avise o pessoal da recepção que você deseja fazer uma reclamação contra um funcionário da polícia de Newark e peça para falar com um supervisor. **No entanto, qualquer policial pode receber uma queixa.**

Por Telefone – ligando 973-733-6171, ou grátis a 888-NWK-IAD1 (888-695-4231), ou 973-733-6000, ou ligando diretamente para a estação de polícia local (veja a última página). Mais uma vez, deixe o tomador de chamadas saber que você deseja fazer uma reclamação sobre um funcionário da Polícia de Newark e peça para falar com um supervisor.

Por Correio ou Fax – Você pode enviar uma carta. Por favor, explique a sua reclamação e forneça todos os detalhes que puder.

Você também pode preencher o documento "**Reclamação de Conduta Inadequada**" disponível em qualquer instalação policial, prefeitura, bibliotecas públicas ou reuniões de polícia / comunidade. Você pode enviá-lo **pelo correio** para os Padrões Profissionais no endereço listado acima ou **enviá-lo por fax** diretamente para os Padrões Profissionais em 973-353-8469. Você pode deixar o documento em qualquer estação policial. Caixas de coleta também estarão disponíveis para entrega em cada estação de Polícia, Divisão de Operações Especiais, Oficina de Padrões Profissionais, Prefeitura e escritórios do Conselho da Cidade.

Pela Internet – Registre uma reclamação no site www.NewarkPublicSafety.org.

Por E-mail - a IAD@ci.Newark.NJ.US. Por favor, explique sua reclamação e forneça todos os detalhes que puder.

O QUE ACONTECE A SEGUINTE?

Iremos notificá-lo, por correio registado, que a sua reclamação foi recebida. A carta informará-lo o número do seu caso, o nome do investigador e um número de telefone de contato.

Você será contatado por um investigador e solicitado a fornecer documentos de apoio, fotos, gravações e informações de testemunhas. Você também pode ser solicitado a fazer uma entrevista gravada.

Você também será notificado por escrito sobre o resultado da investigação após sua conclusão, revisão e aprovação.

COMO AS RECLAMAÇÕES SÃO INVESTIGADAS

A Oficina de Padrões Profissionais (OPS) analisa todas as reclamações. Dependendo da natureza da queixa, as investigações são atribuídas aos investigadores do OPS, ou são atribuídas aos supervisores da Polícia fora do OPS. Todas as investigações concluídas são revisadas e aprovadas pelo Comandante do OPS. Se uma investigação for mantida (ver abaixo), o assunto será agendado para uma audiência disciplinar.

A investigação será resolvida em uma de quatro maneiras:

Exonerado: O alegado incidente ocorreu, mas as ações do membro da Divisão foram justificadas, legais e próprias.

Sustentada: A investigação revelou evidência suficiente por uma preponderância da evidência de que as ações do membro da Divisão violaram uma provisão de regras, regulamentos, apólice ou procedimentos.

Não Sustentado: A investigação não divulgou evidências suficientes para provar ou refutar claramente a alegação.

Sem fundamento: Nenhuma prova crível de que o suposto incidente não ocorreu, ou não envolveu o suposto membro da Divisão.

Você pode ser solicitado a dar uma testemunha em uma audiência disciplinar formal da NPD se as alegações forem sustentadas. Questões criminais envolvendo funcionários da NPD são tratadas pela Procuradoria do Condado de Essex.

Um funcionário pode ser submetido a uma ou mais das seguintes ações disciplinares se for considerado culpado de violar as regras da Divisão de Polícia:

- * Treinamento e/ou aconselhamento
- * Repreensão verbal ou escrita
- * Suspensão, com ou sem pagamento
- * Uma multa monetária
- * Rebaixamento de posto
- * Terminação

A ação disciplinar contra um funcionário deve ser feito de acordo com a apólice da Divisão de Polícia de Newark.

FOLD TO THIS LINE